



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Fazendo (e) em 09/05/18  
Canindé de São Francisco

09 de maio de 2018

Cruz Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 3967

**PORTARIA Nº 388/2018**

**De 09 maio de 2018**

de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 Art. 75 a 78.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **GABRIEL HENRIQUE PEREIRA SOARES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 31793827, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 062.194.804-73, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo N-I, matrícula nº. 9584, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 09 de março de 2018 e término no dia 07 de junho de 2018, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 08 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 09 de de 2018.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal